

Centro de custo: Área de Acordos da Secretaria de Assuntos Internacionais - INT/ACORDOS

Para: IL

Encaminhado para ciência do registro, publicação no site da INT e designação do ato de gestores do acordo **modalidade Memorando de Entendimento** entre a **Universidade de Brasília** e a **Universidad Metropolitana de Ciencias de la Educación**.

Coordenador(a): Ana Helena Rossi

Matrícula FUB: 1049046

Departamento: IL/LET

Vice-coordenador(a): Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo

Matrícula FUB: 1064606

Departamento: Departamento de Letras Estrangeiras e Tradução - Instituto de Letras

Vigência: de 30/09/2024 a 30/09/2029

Esse processo está concluído na Unidade INT/Acordos.

Cabe aos Coordenadores do instrumento os acompanhamentos necessários e a observação da data de vencimento do instrumento internacional. Caso haja cláusula de renovação, solicitar à INT com 06 (seis) meses antes do final da vigência, uma vez que a prorrogação deverá ocorrer antes do vencimento.

Após o vencimento, o Acordo é considerado como expirado e poderá ser feito processo de assinatura de novo instrumento por quaisquer interessados.

Em 07/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Guilherme Leal Mendonca**, **Assistente em Administração da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 07/10/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11841116** e o código CRC **8B89AD78**.